

O Excelentíssimo Sr. **NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **DANILO BARBOSA DA SILVA**, CPF 525.567.732-20, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 21 de novembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:F81496F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 145/2019 - GAB/PMI, EM 14 DE NOVEMBRO
DE 2019.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. PAULO DA SILVA LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial VI.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **PAULO DA SILVA LIMA**, CPF **985.310.692-20**, do cargo em comissão de Assessora Especial VI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de novembro de 2019

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:3A2F6C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú / Fundo Municipal de Educação e Regina Lucia Marques da Costa. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal Germano de Melo Bezerra. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 034/2017-PMI, Contrato: 346/2017-PMI, Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Vigência: 11 de setembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:1ACD3458

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 042/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açú/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para futura contratação de

empresa para prestação de serviço de hotelaria / hospedagem no município de Igarapé -açú, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. data de abertura: 04/12/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açú, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br, www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açú, 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:3D3C1403

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 20190086 – TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2019.

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20190086 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE SANTANA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04., domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.243.727/0001-00, estabelecida na Trav. Treze de Maio, nº 1193, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Jeison Wendell de Araújo Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 001/2019-TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20190086.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia civil para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Santana, localizada na Comunidade Santa Rita, no Município de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em 17/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de Agosto de 2019.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

WT Engenharia & Consultoria LTDA - ME
JEISON WENDELL DE ARAÚJO SOUSA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BB5DF3C5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180310 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 05 de Novembro de 2019 fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, até 03 de Junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180310.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de Novembro de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

EF Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNADES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BD156539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 066/2019-PP, no que tange os itens: 01, 07, 14, 22, 30, 32, 35, 37, 43, 48, 49, 52, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 77, 79, 82, 105, 107, 109, 113, 114, 119, 122, 137, 144, 149, 151, 156, 162, 165, 169, 172, 174, 183, 187, 188, 189, 192, 194 e 195, no valor total de R\$ 272.884,10 para a licitante **CONSTRUFERRO EIRELI-ME**; os itens: 02, 04, 05, 06, 10, 12, 15, 16, 20, 23, 25, 27, 31, 38, 40, 41, 46, 47, 50, 54, 56, 69, 70, 72, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 116, 127, 130, 138, 140, 141, 143, 147, 148, 154, 160, 161, 166, 168, 181, 184 e 190, no valor total de R\$ 117.448,70 para a licitante **J S FELIX COMERCIO**; os itens: 03, 08, 09, 13, 17, 18, 26, 29, 33, 34, 36, 39, 42, 44, 45, 51, 53, 58, 59, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 78, 81, 83, 86, 90, 95, 96, 97, 101, 110, 111, 112, 115, 117, 120, 121, 123, 124, 126, 128, 132, 133, 136, 142, 145, 150, 152, 155, 159, 163, 164, 167, 170, 171, 173, 175, 176, 177, 178, 186, 191 e 193, no valor total de R\$ 378.046,75 para a licitante **E M CORREIA DE AGUIAR EIRELI**; os itens: 11, 19, 21, 24, 28, 57, 60, 76, 80, 84, 85, 108, 118, 125, 129, 131, 134, 135, 139, 146, 153, 157, 158, 179, 180, 182 e 185, no valor total de R\$ 188.781,55 para a licitante **LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6A4A3BD0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 15/2019 – GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2020 NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS QUE SE ENCONTRAM SOB A RESPONSABILIDADE DA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que estabelece a LDB 9.394/96, art. 5º, § 1º, incisos I e II:

RESOLVE:

- Art. 1º** - Disciplinar o processo de matrícula para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades da Educação de Jovens e Adultos, Educação Inclusiva, Educação Indígena e Campo, de crianças e adolescentes de 03 a 14 anos de idade ou ainda àqueles que não frequentaram a escola na idade própria.
- Art. 2º** - Estabelecer que no mês de novembro e dezembro de 2019, cada unidade escolar deverá fazer seu planejamento e execução de matrícula atendendo a demanda escolar do município.
- Art. 3º** - Estabelecer que a matrícula será efetivada de acordo com os seguintes critérios:
- I – Alunos para Educação Infantil:
Maternal – 03 (três) anos completos ou a completar até 31/03/2020 (SOMENTE NESTA SÉRIE, o cadastro será realizado através do link <https://itaituba.matriculasweb.com.br/>);
Jardim I – 04 (quatro) anos completos ou a completar até 31/03/2020;
Jardim II – 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31/03/2020.
- II – Alunos para o 1º ano do Ensino Fundamental, a partir dos 06 (seis) anos de idade completos ou a completar até 31/03/2020;